

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2014//
Partes: TJ/PA e Empresa CCM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.758.378/0001-26// Objeto do contrato: execução de reforma e adaptação de prédio para a instalação da Comarca de Monte Dourado// Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução por mais 45 dias// Início em 13/03/2015 e término 26/04/2015// Foro: Belém-PA// Data da Assinatura: 12/03/2015// Responsável pela assinatura: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração, em exercício (repblicado por incorreição - Publicação nº. 806528, de 16/03/2015)

Protocolo 826413

JUSTIÇA MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 007/2015 - DA
O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito - Respondendo pela JME/PA, Dr. MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA, usando das atribuições que lhe competem,
RESOLVE
Conceder suprimento de fundos ao servidor Antonio Jose de Matos Resque - matrícula 0004, no valor total de R\$ 1000,00 (um mil reais), para aplicação em despesas de pronto pagamento, nos elementos de despesas abaixo, com aplicação até 08 de julho de 2015, e prazo de prestação de contas em dez dias após a aplicação:
Programa de Trabalho: 02.122.0125.4534
3390.30 - Material de Consumo R\$ 800,00
3390.39 - Serv. Terc. P. Jurídica R\$ 200,00
Total..... R\$ 1000,00
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Belém, 08 de Maio de 2015
Manuel Carlos de Jesus Maria
Juiz de Direito - Respondendo pela JME/PA

Protocolo 826899

PORTARIA Nº 006/2015 - DA
O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto Respondendo pela JME/PA, **Dr.Manuel Carlos de Jesus Maria**, no uso das atribuições que lhe competem, etc... e.
Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; Manual de Procedimentos de Bens Patrimoniais do Poder Judiciário, regulamentado pela PORTARIA Nº 0894/98-GP e demais normas que regulamentam o desfazimento de bens inservíveis dos órgãos da Administração Pública Estadual;
RESOLVE:
DESIGNAR, os servidores João Batista Romanholly Ferreira, matrícula JME/PA nº 0042, Antonio José de Matos, matrícula nº 0004 e Erica de Babilônia Ribeiro dos Reis Wanzeler, matrícula nº 133, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial, como membros efetivos e Moises Cardoso Leitão, matrícula nº 111, como suplente, com a finalidade de avaliar e emitir laudo sobre o estado de conservação dos bens patrimoniais considerados inservíveis, para efeito de baixa do patrimônio da JME, adotando todas as providências necessárias para execução das atribuições, pelo prazo de doze meses a contar desta data, sem prejuízo das atividades que os mesmos desempenham nesta JME.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 07 de maio de 2015.
Manuel Carlos de Jesus Maria
Juiz de Direito Substituto Respondendo pela JME/PA

Protocolo 826903

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PARÁ

ATO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013
O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Deputado Márcio Desidério Teixeira Miranda, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais RESOLVE:

REVOGAR a Licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 003/2013 - ALEPA, Processo Administrativo nº. 004987/2013, que tem como objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, PARA FORNECER E SERVIR REFEIÇÕES DIÁRIAS, BUFFET E COQUETÉIS ÀS REUNIÕES E EVENTOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ", com base no art. 49 da Lei nº. 8.666/93.

Belém-Pa, 11 de maio de 2015.
Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Protocolo 826874

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA NO 0472/2015 - TCM
O Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Memorando nº 16/2015 - GAB/ CORREGEDORIA/TCM, de 07/04/2015;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 002/2015 que determinou a instauração de correição ordinária, no período de 16/03 a 08/06/2015;
CONSIDERANDO, ainda, o Art. 8º, §3º do Regimento Interno e o Art. 3º da Instrução Normativa 001/TCM, de 03/02/2015;
RESOLVE:
Designar o Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES para presidir correição ordinária, na forma do Art. 3º da Instrução Normativa 001/TCM, de 03/02/2015, na 5ª Controladoria e no Gabinete do Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 22 de abril de 2015.
Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

Protocolo 826788

ERRATA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015/003-TCM
ERRATA:
LOTE I - IMPRESSOS COM TIMBRE E IMPRESSÃO
ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 13.502,00 (treze mil, quinhentos e dois reais)
LEIA-SE : Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais)
Belém, 11 de maio de 2015.
Conselheiro CEZAR COLARES
Presidente do TCM/PA
Protocolo 826883

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO : Terceiro
CONTRATO N.º : 005/2015
OBJETO DO CONTRATO : prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica no sistema telefônico, portas e portão automáticos do prédio sede do TCM/PA.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL : R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2012-TCM.
PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a TELECOM - SHOPPING DA TELEFONIA LTDA.
CNPJ do CONTRATADO: Nº. 05.147.711/0001-07
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação contrato original, conforme art. 57, inciso II e o reajuste do valor conforme Artigo 65 nos § 1º. 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO: R\$ 32.471,64 (Trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro

centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2015.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 08 de maio de 2015 a 07 de maio de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1297-4534 - Elemento de despesa 339039, subitem 17.
FONTE DE RECURSO : 001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CONSELHEIRO CEZAR COLARES
ADITIVOS ANTERIORES : Primeiro Termo Aditivo, ASSINATURA: 08/05/2013 PUBLICADO: 15/05/2013, Segundo Termo Aditivo, ASSINATURA: 08/05/2014, PUBLICADO: 16/05/2013.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Rua Senador Manoel Barata, nº 904, Bairro do Reduto, Belém- Pará, CEP: 66053-320, telefone 3201-5400.

Protocolo 826427
EDITAL DE CITAÇÃO 457 A 485/2015
PUBLICAÇÕES: 12/05, 18/05 E 21/05/2015.
EDITAL Nº 457/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 590012006-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edilson Cardoso de Lima.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edilson Cardoso de Lima, responsável pela Prefeitura Municipal de Porto de Moz, no exercício financeiro de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 590012006-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 12 de maio de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 458/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 590012007-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edilson Cardoso de Lima.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edilson Cardoso de Lima, responsável pela Prefeitura Municipal de Porto de Moz, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 590012007-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 12 de maio de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 459/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 592032007-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Marizete Barros Muniz.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marizete Barros Muniz, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Porto de Moz, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 592032007-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 12 de maio de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 460/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 590012008-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edilson Cardoso de Lima.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edilson Cardoso de Lima, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 590012008-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 12 de maio de 2015.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM